186/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 086/93 Apresentada em 14/05/93.

ATENDIDA - OFICIO N.o 479/93/DAB*

Aprovado por UNANIMIDADE Encaminhada dia 08/06/93.

Sessão realizada dia 07/06/93.

Autoria do Vereador: - LUIS CARLOS BARADEL.

TEOR DA INDIÇACÃO

APROVADO EM 07/06/93
POR UNANIMIDADE

- Senhor Presidente -

O vereador que subscreve o presente, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno em vigor, requer à mesa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através de Ofício, para/ que o mesmo determine o severo cumprimento do Código de Postura Municipal, fazendo com que, seja respeitado o direito dos/- PEDESTRES e, exigindo que se desobstrua o "PASSEIO PÚBLICO" - (Calçada) na Avenida Antonio Volpato, em frente a Emprêsa MOCHI & MOCHI, que tem seu muro além do meio da calçada e em frente/- à máquina de Beneficiamento de Arroz Martinelli, tendo em vista que tais passeios estão prejudicando o trasitar dos pedestres.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.-
Sarandi, em 14 de Maio de 1993.-

LUÍS CARLOS BARADEL - ~~Vereador~~
-Autor.-